

**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GESTOR DE ENGENHARIA**  
**DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL Nº 002 – 2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**PUBLICADO EM 08/07/2021**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, torna público o Resultado do Julgamento das Solicitações de Impugnação apresentados contra o Edital nº 002/2022, de 09 de fevereiro de 2022, conforme o quadro a seguir:

**Quadro I – Resultados das Solicitações de Impugnação ao Edital nº 002/2022**

| Nome do Requerente      | Julgamento   |
|-------------------------|--|
| <b>Mauricio Barbosa</b> | Indeferido. O requisito de escolaridade do cargo de Gestor de Engenharia - Engenheiro Civil permanece inalterado, tendo em vista as atribuições específicas do cargo. Diante disso, o candidato deverá apresentar “Curso Superior Completo em Engenharia Civil, com diploma reconhecido pelo MEC, registro no Conselho competente da categoria”. |

Goiânia-GO, 22 de fevereiro de 2022.

Bruno Magalhães D’Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
**Estado de Goiás**